



Valide aqui este documento



Pedido nº 836.161

CNM:113746.2.0201895-79

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
201.895

ficha
01

São Paulo, 17 de maio de 2021

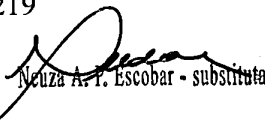
Imóvel: Apartamento nº 102, localizado no 1º pavimento da Torre 2, integrante do empreendimento denominado NEOCONX - FREGUESIA, situado na Rua Bartholomeu do Canto nºs 110, 120 e 130, no 44º Subdistrito - Limão, contendo a área privativa de 33,950m² e área comum de 19,442m², com a área total de 53,392m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0040670 no terreno condominial matriculado sob nº 126.820. Convenção de condomínio registrada sob nº 14135, no livro 3 - Auxiliar, desta Serventia.

Contribuinte municipal: 076.178.0083-5 (terreno condominial).

Proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com NIRE sob nº 53500000381 na JUCESP.


Registros anteriores: R.67/126.820 de 03/01/2019, e Condomínio: R.552/126.820 de 17/05/2021, desta Serventia. Analisado por Alinne Silva Plácido - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

Selo digital.1137463110763447ZFT316219


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-1. Protocolo nº 763.447, em 22/04/2021. TRASLADAMENTO. A aquisição do imóvel pela proprietária decorre de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), com escopo de garantia de uma dívida de R\$ 183.171,14 (cento e oitenta e três mil cento e setenta e um reais e quatorze centavos) - PMCMV/FGTS/SFH, figurando como devedores-fiduciantes, EDUARDO COSTA PEREIRA, electricista de manutenção, RG nº 442849679-SSP/SP, CPF nº 356.905.228-13, e sua mulher ARIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA, auxiliar de escritório, RG nº 457243442-SSP/SP, CPF nº 356.534.568-37, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frederica Brum, 6, casa 3, Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha. No valor total da operação de aquisição e financiamento, uma parte, envolveu recursos próprios no valor de R\$ 31.211,28 (trinta e um mil duzentos e onze reais e vinte e oito centavos) e recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R\$ 15.617,58 (quinze mil seiscientos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). São Paulo, SP, 17 de maio de 2021. Analisado por Alinne Silva Plácido - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

Selo digital.1137463210763447BJE7YR21P


Neuza A. P. Escobar - substituta

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y53W-DRBX9-Y44PN-MXR94>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Pedido nº 836.161

CNM:113746.2.0201895-79

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

matrícula 201.895	ficha 01
	verso

Av-2. Protocolo nº 836.161, em 08/12/2023. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 076.178.0800-3, conforme requerimento a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 23 de julho de 2024. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.

Selo digital.1137463210836161NNVO0P243

Joelcio Escobar - oficial

Av-3. Protocolo nº 836.161, em 08/12/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 07 de dezembro de 2023, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 67 da matrícula nº 126.820, trasladada para esta matrícula, nos termos da averbação nº 1, foi consolidada em nome da credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento dos devedores-fiduciários, EDUARDO COSTA PEREIRA e sua mulher ARIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA, regularmente constituídos em mora. São Paulo, SP, 23 de julho de 2024. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.

Selo digital.1137463310836161LUTAY624P

Joelcio Escobar - oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y53W-DRBX9-Y44PN-MXR94>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 836.161 CNM:113746.2.0201895-79

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **23 de julho de 2024.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Registrador	R\$	40,91
Estado	R\$	11,63
Sec. Faz	R\$	7,96
Reg. Civil	R\$	2,15
Tribunal de Justiça	R\$	2,81
Imposto Municipal	R\$	0,83
Ministério Público	R\$	1,96
Total	R\$	68,25

Selo Digital: 1137463910836161QUCV NK240

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y53W-DRBX9-Y44PN-MXR94>